Pregão Presencial	Nº 052/20
Processo	N° 2208/20
Ofício	N° 053/20

ATA

Aos 02 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se o Pregoeiro: Marcos Andrade de Assis – Mat. 41/6778 - SMMA, Beathriz Nunes Chapin Barroso - Mat. 41/6856 - SMPE, Adely Aguiar Emmerick - Mat. 12/2476 - SME e Elaine Aparecida Santos de Almeida - Mat. 10/3981 - SMPG, para realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, atendendo ao solicitado no processo nº 2208/20 da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, que trata da: "Eventual e futura aquisição de materiais que compõem o Sistema de Iluminação Pública, aéreo tais como: luminárias, braço de luminárias, relé, reatores, cabos, fios e etc., para atendimento da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.". As seguintes empresas retiraram o Edital de Convocação foi devidamente publicado na Edição nº 846 de 19/08/2020 do Jornal O Popular, pág 05, bem como no Jornal Extra do dia 19/08/2020, no site do Jornal O Popular (www.opopularnoticias.com.br), no quadro de avisos e disponibilizado no portal (www.bomjardim.rj.gov.br): LCI COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ 33.968.417/0001-00, IKE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP – CNPJ 68.721.869/0001-69, SAD SERV E MANUTENÇÕES LTDA - ME - CNPJ 26.252.029/0001-54. As empresas B.C.C. COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, BMG DISTRIBUIDORA LTDA, ARMAZÉM SUPERMAC EIRELI – ME, L L GASPAR CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA – ME, HSRG COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, ASX SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA – ME, SAD SERV E MANUTENÇÕES LTDA – ME e IKE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME compareceram para o certame. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, o Pregoeiro e sua equipe de apoio abriram a sessão pública e efetuaram o credenciamento dos interessados. A empresa L L GASPAR CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA – ME representada por *Iago Araujo*



Siqueira de Anchieta, A empresa HSRG COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA representada por Hugo da Silva Bello, A empresa ARMAZEM SUPERMAC EIRELI representada por Marco Antonio Caetano, A empresa BMG DISTRIBUIDORA LTDA representada por Pablo Gomes de Carvalho, A empresa ASX SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA - ME representada por Thiago Sepulvida de Azevedo, A empresa IKE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP representada por Fábio Pires Barradas, A empresa SAD SERV E MANUTENÇÕES LTDA - ME representada por João Fernando Daflon de Carvalho, A empresa B.C.C. COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI representada por Wagner Azevedo de Carvalho. Em seguida foram recebidos a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, os envelopes contendo a "PROPOSTA" e a documentação de "HABILITAÇÃO". A empresa **TAKT GTN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRONICO LTDA – EPP LTDA** enviou pelos Correios os envelopes contendo o credenciamento, a proposta e a habilitação para participar do certame. Verificaram através da documentação do credenciamento que a empresa TAKT GTN INDUSTRIA E COMERCIO DE **PRODUTOS ELETRO ELETRONICO LTDA – EPP** não contemplava em seu objeto social o objeto da licitação, qual seja, material elétrico, sendo assim, a mesma foi declarada desclassificada. As empresas presentes apresentaram documentação de enquadramento em Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte conforme exigido no Item 12.8.2 do Edital. Ato contínuo o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam à abertura do envelope de "PROPOSTA" e ao registro dos preços apresentados pela respectiva licitante, sendo este o constante no "histórico" em anexo a presente Ata. Foram qualificados pelo Pregoeiro, para ingresso na fase de lances o autor da proposta de menor preço unitário e todos os demais licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à de menor preço unitário, conforme o item 13.5 do Edital, bem como art. 4º, Inciso VIII da Lei 10.520/02. Os proponentes classificados foram convocados para negociação dos preços unitários iniciais e ofertaram lances conforme registrado no histórico em anexo. Após incansável negociação por parte do Pregoeiro, a equipe verificou que os preços estavam compatíveis ao estimado no comércio local. Em seguida, considerando o critério de menor preço unitário, o Pregoeiro e sua equipe de apoio divulgaram o resultado: Empresa L L GASPAR CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA – ME ofertou o menor lance para fornecer o item, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de R\$ 36.320,00 (trinta e seis

mil, trezentos e vinte reais), Empresa ARMAZEM SUPERMAC EIRELI ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de R\$ 32.004,00 (trinta e dois mil e quatro reais), Empresa BMG DISTRIBUIDORA LTDA ofertou o menor lance para fornecer o item, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de R\$ **IKE COMÉRCIO** 402.000,00 (quatrocentos dois mil reais), **Empresa** \mathbf{E} REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de R\$ 92.520,00 (noventa e dois mil, quinhentos e vinte reais), Empresa SAD SERV E MANUTENÇÕES LTDA - ME ofertou o menor lance para fornecer o item, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de R\$ 304.250,00 (trezentos e quatro mil, duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor das 05 (cinco) empresas em R\$ 867.094,00 (oitocentos e sessenta e sete e noventa e quatro mil, seiscentos e setenta e seis reais). Ato contínuo, o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam a verificação de regularidade da documentação das empresas. Verificou que as mesmas apresentaram todos os documentos exigidos no Edital, declarando-as HABILITADAS e em seguida VENCEDORAS do certame. Ato contínuo foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no histórico de lances. Foi concedida a palavra aos representantes das empresas presentes para manifestação da intenção de recurso. As empresas presentes renunciam ao direito de interpor recursos. Os representantes das B.C.C. COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, HSRG **COMERCIO** REPRESENTAÇÕES LTDA e ASX SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL **ELETRICO LTDA** – **ME** abandonaram o certame alegando ter compromissos particulares. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, exatamente às 13h35min, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial, Equipe de Apoio, representantes das empresas presentes e após a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.